

PUBLICIDADE LEGAL

ARACAJU(SE), QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

B-1

ARACAJU, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

CIDADES

JORNAL DA CIDADE

SÃO LUCAS MÉDICO HOSPITALAR S.A.

CNPJ/MF nº 13.131.370/0001-00 - NIRE 28.300.010.277

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, hora e local: No dia 24 de fevereiro de 2025, às 10 horas, na sede social do São Lucas Médico Hospitalar S.A., na Avenida Coronel Stanley Silveira, nº 33, Bairro São José, Aracaju, no Estado de Sergipe, CEP 49.015-400 (“Companhia”). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Rodrigo Gavina da Cruz; Secretário: Paulo Azevedo Barreto. **4. Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024, foram publicados nas versões impressa e digital no Jornal da Cidade Aracaju, na forma da lei. **5. Deliberações tomadas pelos acionistas representando a totalidade do capital social da companhia:** 5.1. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Companhia, bem como as contas dos administradores, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024. 5.2. Aprovar e ratificar, sem qualquer emenda ou ressalva, a destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo o prejuízo auferido de R\$ 27.855.590,57 absorvido pela conta de reserva de lucros. 5.3. Aprovar, sem qualquer emenda ou ressalva, a destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo o prejuízo auferido de R\$ 16.381.375,07 destinado da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 2.344.363,41 foi absorvido pela conta de reserva de lucros; e (ii) o montante remanescente de R\$14.037.011,66 destinado à conta de prejuízos acumulados. 5.4. Autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Aracaju, 24 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Rodrigo Gavina da Cruz - Presidente; Paulo Azevedo Barreto - Secretário. **Acionistas:** PAULO AZEVEDO BARRETO; MAURICIO AZEVEDO TODT; HOSPITAL ESPERANÇA S.A.



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 11/12/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal da Cidade. Acesse também através do link: <http://jornaldacidade.net/publicacoes-legais>

